

## O POPULISMO PENAL MIDIÁTICO E SUAS REPERCUSSÕES NA MITIGAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Francisco Jeferson Inácio Ferreira<sup>1</sup>, Amanda Oliveira de Sousa<sup>2</sup>, Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho<sup>3</sup>

**Resumo:** A mídia pode ser utilizada como instrumento que reforça o sentimento punitivista na sociedade, fala-se no Populismo Midiático, fenômeno capaz de influenciar decisões de enorme relevância e que, se não for levado em consideração, pode afastar o jurista de muitos fatores que dão origem às normas e decisões judiciais. Nesse contexto, o trabalho aqui apresentado visa discutir acerca do Populismo Penal Midiático, como ele se comporta na experiência brasileira e os retrocessos que causou em direitos e garantias fundamentais, notadamente no processo penal. A pesquisa bibliográfica é usada como método de pesquisa, a partir do levantamento da literatura relacionada ao tema em obras físicas e sítios virtuais, e o método indutivo é utilizado como método de abordagem, compreendendo-se a temática partindo de observações no mundo jurídico. O Populismo Penal Midiático parece ter atingido seu estado de arte na atualidade. Se tornou evidente na Ação Penal 470, o caso do “Mensalão, no qual o Supremo Tribunal Federal tomou o centro das atenções e seus ministros tornaram-se heróis nacionais ou inimigos da pátria, a depender do teor de seus votos. O ápice, contudo, foi a Operação Lava Jato, nela os juízes, procuradores e policiais foram alçados a condição de super-heróis nacionais, enquanto políticos, empreiteiros, seus advogados e qualquer outra pessoa que ousasse questionar as práticas da operação tornaram-se inimigos da pátria. Começou-se a violar garantias e direitos de pessoas que normalmente os tinham assegurados em prol de combater a impunidade. O Supremo Tribunal Federal assumiu protagonismo nesse movimento do poder judiciário em direção à relativização de garantias constitucionais, valendo-se do ativismo judicial, que associado ao populismo penal midiático mitigou, a exemplo, o postulado da presunção de inocência, permitindo a execução da pena antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória. É possível inferir que o populismo penal midiático gerou um forte clamor social direcionado ao Poder Judiciário, no sentido de que fosse dada uma resposta rápida para aplacar a sensação geral de impunidade, o que foi usado como justificativa para que, por meio do ativismo judicial, o mesmo, agindo de maneira mais punitivista, promovesse mitigações nos direitos e garantias fundamentais.

---

<sup>1</sup> Universidade Regional do Cariri, email: oliveiraamanda482@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Regional do Cariri, email: fjeferson16@gmail.com

<sup>3</sup> Universidade Regional do Cariri, email: djamiro.acipestre@urca.br

# **XXI Semana de Iniciação Científica da URCA**

*05 a 09 de novembro de 2018*  
*Universidade Regional do Cariri*

**Palavras-chave:** Populismo Penal Midiático. Garantias Fundamentais. Ativismo Judicial.